LEI MUNICIPAL Nº 368/2011

Origem: Poder Legislativo.

Data: 29 de novembro de 2011

DENOMINA NOME DE RUA: "VEREADOR ERICH SPECK"

MÁRIO ELÓI TAVARES, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) em exercício, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1° Fica denominada a seguinte via pública: "*Vereador Erich* Speck", circunscrita na localidade Saí Mirim, com seu trajeto sentido Itapoá-Garuva, iniciando na bifurcação da SC-415 (coordenadas geográficas 26° 07' 34,5'' sul e 48° 41' 02,6'' oeste), passando pelo centro da localidade até a bifurcação da SC-415 (coordenadas geográficas 26° 07' 22,3'' sul e 48° 4' 27,1 oeste).

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 29 de novembro de 2011.

MÁRIO ELÓI TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL